

DECRETO Nº 199/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.252.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 199 DE 01/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S. M. S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 125.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 110.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 113.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 2.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 500.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 200.000,00
10.306.0028.2.062	Distribuição de Suplemento Alimentar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 300.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 150.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 2.250.000,00
10.122.0002.2.097	Manutenção da Frota - Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 50.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 152.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$					4.252.000,00
TOTAL GERAL					4.252.000,00

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 199 DE 01/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.2.276	Repasse Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	R\$ 102.000,00
10.122.0028.1.171	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão do Sistema Unico de Saúde - SUS	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	1	R\$ 5.000,00
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 5.000,00
10.302.0025.1.175	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão Plena	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	1	R\$ 80.000,00
10.302.0025.2.327	Manutenção do Centro de Autismo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 100.000,00
10.305.0027.1.177	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Ambulatório de Infectologia	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	1	R\$ 10.000,00
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referenciados	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70014	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$					402.000,00
TOTAL GERAL					402.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 agosto 12025
DE N.º 13303
UMUARAMA 07/08 2025
Oliveira
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA